Produção do Espaço e a regulação do Estado

Prof. Dr. Nilton Ricoy

Para que e para quem serve o governo:

Notas sobre a regulação do Estado

Roteiro da apresentação

- I Economia Urbana
- II Externalidade Urbanas
- III Regulação do Espaço Urbano

Parte I – Economia Urbana

Estudo das relações de produção no (e do) espaço urbano.

- > Escola Clássica/Keynesiana
- > Escola Neo-Clássica/Liberal
- > Escola Marxista
- ➤ Escola Monetarista/Neo-liberal

MicroEconomia

• Fundamentos da economia: 3 Es

-Equilíbrio Geral

-Escassez

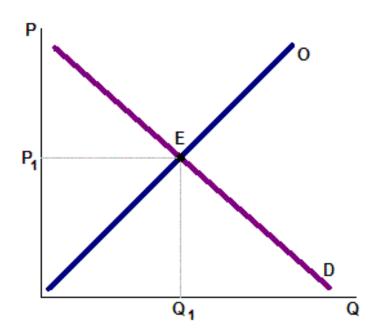
-Exclusão

MicroEconomia

Equilíbrio Geral

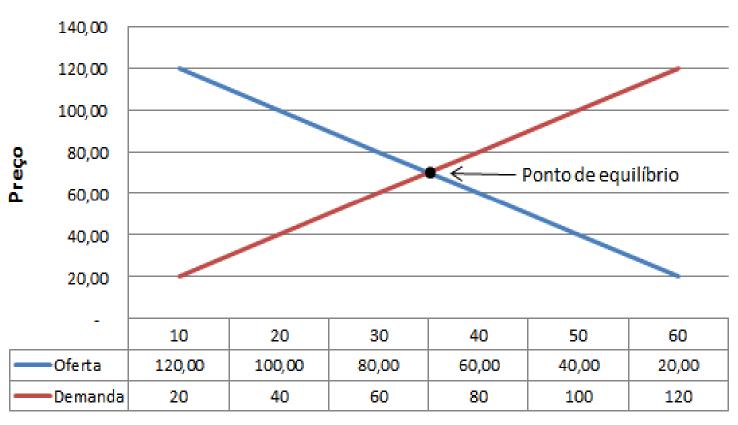
• Mercado:

Ofertantes e Demandantes de bens e produtos Custos, Preços, Utilidades



Microeconomia

Equilíbrio de Mercado



Quantidade (unidades)

Microeconomia

Escassez

Recursos

 O que é recurso? São todos os meios usados para produzir alguma coisa. O dinheiro (capital) é o principal recurso no sistema capitalista. A água também é um recurso, assim como todos os recursos naturais que são matéria prima pra uma infinidade de produtos.

Recursos Escassos

- Alguns recursos são considerados escassos porque não é possível obtê-los livremente. Temos que pagar para ter acesso a eles.
- A terra urbana, a energia, as ruas, são recursos escassos porque são consumíveis e possuem custos de produção elevados. Alguns recursos inclusive não são produzíveis pelo homem, portanto não são renováveis.
- A luz do sol, o ar, não são recursos escassos, especialmente na parte do planeta em que vivemos.

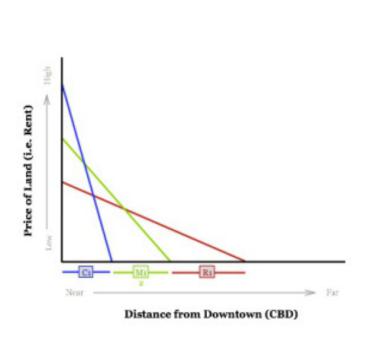
Microeconomia

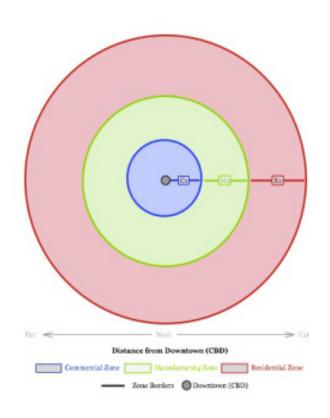
Exclusão

- Exclusão:
 - Na economia de mercado o bem enquanto mercadoria produzida possibilita acessos restritos e seletivos aos consumidores.
 - Isso implica que os indivíduos podem ser privados/excluídos do usufruto dos bens/mercadorias produzidos na sociedade.

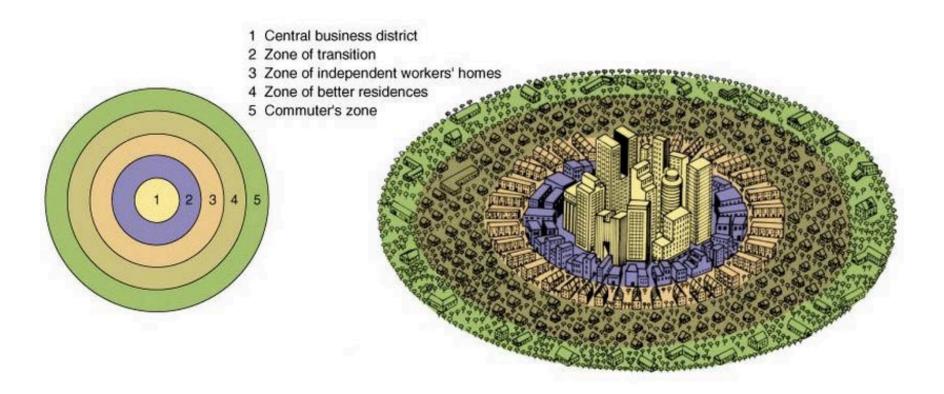
- > Renda da Terra
- > Mercados de produção e consumo do espaço
- ➤ Teorias da Localização
- > Teorias da alocação de recursos.
- > Processos de Decisão (públicos e privados)
- > Estruturação do espaço intra e interurbano
- ➤ Regimes de Acumulação
- > Modos de Regulação

Renda da terra





Renda da terra



Parte II – Externalidades Urbanas

Imperfeições de mercado

Em certas situações o mercado não pressupõe alocação eficiente dos recursos.

- Externalidades positivas e negativas
- Bens Públicos
- Mercados incompletos

Nesses casos os preços não refletem escolhas racionais.

Falhas do mercado

Exemplos

- Externalidades

- efeitos de vizinhança
- poluição,
- Congestionamento
- Ruidos

Bens Públicos

- não comercializaveis:
 - o lluminação pública,
 - o Segurança
 - o saneamento

- comercializaveis:
 - Outorga onerosa

- Existe uma externalidade quando os atos de uma pessoa ou empresa afetam outras pessoas ou empresas de forma positiva ou negativa.
- As externalidades impedem que o mercado produza bens de forma eficiente.
- Os bens que possuem externalidades ou são produzidos de mais ou de menos.

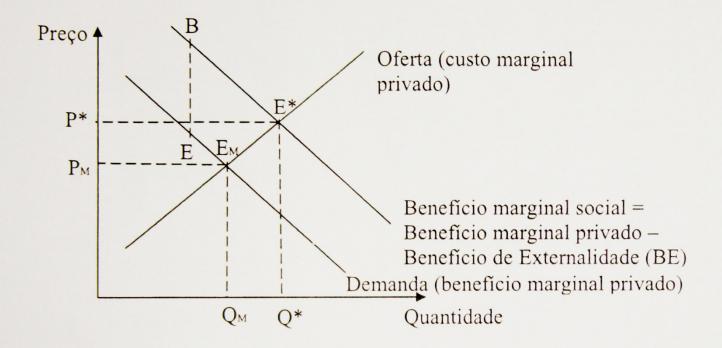
- Externalidades negativas: poluição da água ou do ar, degradação do meio ambiente, tráfego..
- Externalidades positivas: educação, formação profissional, economias de aglomeração...
- Eficiência: A existência de externalidades impede o mercado de ser eficiente

Custos e Benefícios (Privados Externos e Sociais)

Custos e Benefícios	Externos A	Privados B	Sociais A+B
Benefícios	Os agentes beneficiados pelas externalidades positivas não pagam pelas vantagens	Os ganhos são embolsados pelos agentes que os financiam	Soma dos benefícios privados e externos
Custos	Os agentes que sofrem as externalidades negativas não são compensados	Os custos são pagos pelos agentes que os produzem	Soma dos custos privados e externos

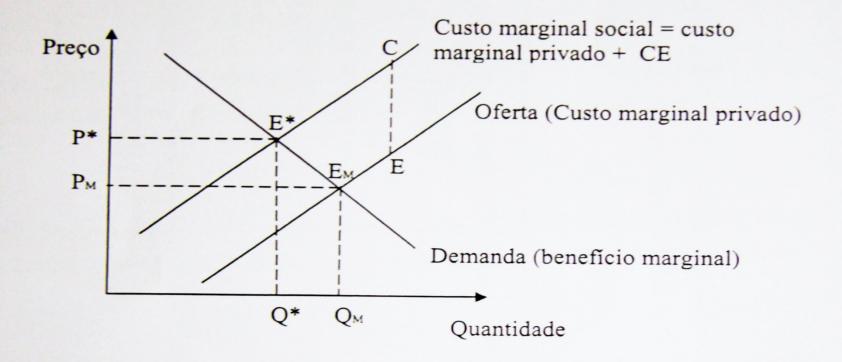
 Nas externalidades positivas o equilíbrio de mercado é inferior àqueles socialmente ótimos

Gráfico 3: Externalidades Positivas (Beneficios Externos) em Mercados Competitivos



 Nas externalidades negativas o equilíbrio de mercado é superior que o socialmente desejável

Gráfico 2: Externalidades Negativas (Custos Externos) em Mercados Competitivos



Bens públicos

- O mercado não consegue produzir de forma eficiente bens públicos puros.
- Os bens públicos puros são bens cujo consumo é não é excludente ou rival.
 - Não excludente pq as pessoas não podem ser privadas do consumo
 - Não rival pq o custo marginal para provê-lo é zero
- São bens públicos puros, o bem defesa nacional, o bem iluminação pública,...

Bens públicos

- Bens públicos são um exemplo extremo de externalidade (negativa ou positiva).
- Bens públicos são de propriedade coletiva, são indivisíveis e não fungíveis : a rua, os rios, infraestrutura.

Bens Quase-públicos

 Bens quase-públicos são bens públicos comercializados como bens privados: energia elétrica.

Mercados incompletos

- Mercados incompletos são aqueles que não forneçam um bem ou serviço, porquanto o seu fornecimento importa em custos maiores do que aquilo que os consumidores estão dispostos ou são capazes de pagar.
- Ex: HIS, terra urbanizada,

Falhas de Mercado & preços

- Em presença de externalidades, de bens públicos e mercados incompletos, os preços de mercado não refletem, o problema da escolha em condições de escassez que permeia a questão econômica.
- Quando ocorrem as falhas de mercado o governo é chamado a interferir de forma a restaurar as condições de eficiência.

Falhas de Mercado e a Intervenção Pública

- Abre-se, assim, espaço para a intervenção do estado na economia para restaurar as condições de eficiência no sentido de Pareto
- Nesse contexto, uma questão é definir qual o papel do governo na produção e/ou provisão de bens e serviços públicos.

Parte III – Regulação do Estado

Papel do estado

Intervir quando o mercado falha ou não opera eficientemente

 Intervir quando existem imperfeições no funcionamento do mercado (produção e consumo) requerendo a produção de bens públicos (infraestrutura urbana) ou provisão de bens não produzidos pelo mercado (HIS)

Política de Regulação Urbana

Disciplinamento Social

- Punição
- Incentivos
- Educação

Formas de Regulação

(níveis crescentes de interveção)

- Informação
- Normatização
- Regulamentação
- Ação direta

Política de Regulação Urbana

- Política Tributária
- Política Fiscal
- Política de Uso de Solo Urbano
- Política de Mobilidade/Acessibilidade
- •Institucionalização de Direitos, Obrigações e Responsabilidades

Políticas Urbanísticas de Regulação Uso de Solo, Habitação, Tributária

- IPTU progressivo
- Instrumentos de captura de mais valia: outorga onerosa, exações (contrapartidas)
- Direito de Preempção
- TDC/TPC
- ZEIS

- Objetivo instrumentalizar a intervenção pública, através:
 - identificação e prevenção (mitigação) dos impactos não desejados
 - captura da (ou de parte da) mais valia produzida por investimento social

A experiência internacional

- •Impact fees (contrapartidas monetárias)
- Exactions (contrapartidas urbanísticas)
- Special districts (AIU, ZEIS, OUs,...)
- Public/private partnership (PPPs...)
- Community enterprises (empresas sociais)

Instrumentos de Planejamento Municipal

- plano diretor;
- disciplina do parcelamento, do uso e ocupação do solo;
- zoneamento ambiental;
- plano plurianual;
- diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- gestão orçamentária participativa;
- planos, programas e projetos setoriais;
- planos de desenvolvimento econômico e social.

Institutos Tributários e Financeiros

- a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU;
- b) contribuição de melhoria;
- c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

Institutos Jurídicos e Políticos

- a) desapropriação;
- b) servidão administrativa;
- c) limitações administrativas;
- d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) instituição de unidades de conservação;
- f) instituição de zonas especiais de interesse social;

Instrumentos Jurídico-urbanísticos

- concessão de direito real de uso;
- concessão de uso especial para fins de moradia;
- parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- usucapião especial de imóvel urbano;
- direito de superfície;
- direito de preempção;
- outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- outorga onerosa do parcelamento rural

Instrumentos Juridico-Urbanísticos

- transferência do direito de construir;
- operações urbanas consorciadas;
- regularização fundiária;
- assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- referendo popular e plebiscito
- estudo prévio de impacto ambiental (EIA).
- estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

Habitação & Regularização Fundiária

- regularização fundiária;
- > execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- constituição de reserva fundiária;
- > ZEIS

- Expansão e Desenvolvimento Urbano
 - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
 - implantação de equipamentos urbanos/comunitários;
 - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
 - > criação de unidades de conservação ou proteção de áreas de interesse ambiental;
 - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Transferência do direito de construir

Instrumento urbanístico fundamentado no plano diretor que possibilita ao proprietário de imóvel urbano, exercer em outro local o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente.

Outorga onerosa do direto de construir

Instrumento que possibilita ao proprietário de imóvel urbano, exercer o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, em áreas fixadas pelo Plano Diretor, mediante contrapartida financeira .

Operações urbanas consorciadas

Conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários e investidores privados, com o objetivo de alcançar, em uma área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.